



**DECRETO Nº. 317/2024.**



*“Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Assistência Social de Bom Jesus – GO, número 001/2024.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município e, ainda,

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus – GO;

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado que teve o edital publicado no dia 15 de maio de 2024 e o resultado da classificação final publicado no dia 25 de junho de 2024, que se encontra no site da Prefeitura Municipal de Bom Jesus – GO;

Considerando a necessidade urgente da Secretaria Municipal de Assistência Social para efetivar a contratação dos candidatos (as) aprovados e garantir a continuidade dos serviços públicos ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Bom Jesus – GO;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, concernente ao Edital nº 001/2024, conforme resultado final publicado em 25 de junho de 2024, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, visando a seleção de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus órgãos

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO**, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA:00397580100

Assinado de forma digital por ADAIR HENRIQUES DA SILVA:00397580100  
Dados: 2024.06.25 10:41:28 -03'00'

**ADAIR HENRIQUES DA SILVA**  
PREFEITO